

PORTARIA MD Nº. 003/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Senhora **CARLA APARECIDA COSTA E SILVA DE CASTRO PINTO**, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 9799, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 25.10.2018, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 518/2018, fls. nºs 130/137, ratificado pelo despacho do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa, de 28.11.2018, fl. nº. 141, e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 06.12.2018, fls. nº 143/144, em atenção ao Protocolo nº. 201836628, de 25.10.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO**

Presidente

Deputado **GUILHERME MALUF**

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro-Secretário 1º. Secretário

Dados lançados na vida funcional

Em 05/02/2019

Visto SGP / ALMT

Assinado no D.O.E. ALMT

de 25/01/2019

Rafael Fedatto
Servidor



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 53/2018/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, parágrafo-único, da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a observância das garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como a necessidade de exaurimento de todos os meios e diligências necessárias para o regular prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar nº 201829243.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Álvaro Gonçalo de Oliveira**, Procurador Corregedor-Geral, matrícula nº 26497, como presidente, **Bruno Willames Cardoso Leite**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula, 41002, como membro e **Ricardo Riva**, Procurador da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, matrícula 40957, como membro- secretário, para dar continuidade, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, aos trabalhos de apuração dos fatos que trata o Processo SGD nº 201829243, iniciado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 125/2017/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa de Mato Grosso nº 291, de 15 de maio de 2018, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de dezembro de 2018.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA MD Nº. 003/2019

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Senhora **CARLA APARECIDA COSTA E SILVA DE CASTRO PINTO**, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 9799, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 25.10.2018, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 518/2018, fls. nºs 130/137, ratificado pelo despacho do Procurador-Geral da Assembleia Legislativa, de 28.11.2018, fl. nº. 141, e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 06.12.2018, fls. nº 143/144, em atenção ao Protocolo nº. 201836628, de 25.10.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2019.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____ **Presidente**